

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor OLIVEIRA  
PEREIRA DOS SANTOS.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Oliveira Pereira dos Santos, nascido em 10 de junho de 1975, natural de Cuiabá-MT, filho de Mário Pereira dos Santos (in memoriam) e Helena Rita Pacheco dos Santos, casado com Gesiane Almeida de Oliveira, pai de Viktor Hugo dos Santos Oliveira, Larissa dos Santos Oliveira e Pietro dos Santos Oliveira.

Foi formado sob valores sólidos de família, trabalho e responsabilidade, construindo uma trajetória pautada pela dignidade, respeito e perseverança. Morador do tradicional bairro São João dos Lázarus, conheceu sua esposa no bairro Pedregal, onde fixou residência e constituiu sua família, permanecendo até os dias atuais.

No campo profissional, atua como Secretário Geral do SINEPE-MT, exercendo suas funções com compromisso, equilíbrio e responsabilidade, contribuindo para o fortalecimento institucional e para o desenvolvimento do setor educacional. Sua atuação comunitária é marcada pela participação ativa em projetos sociais e ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos sociais, sendo presença constante nas demandas da comunidade, onde se destaca pela sensibilidade, espírito colaborativo e postura responsável. No convívio social, encontra no esporte, especialmente no futebol, uma forma de integração, disciplina e fortalecimento de amizades, utilizando-o como instrumento de aproximação e convivência comunitária.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a família, pela atuação social e pela construção de relações pautadas na lealdade, no respeito e no bem comum, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

